

Economia

EMPREGO

Cresce desigualdade no mercado de trabalho

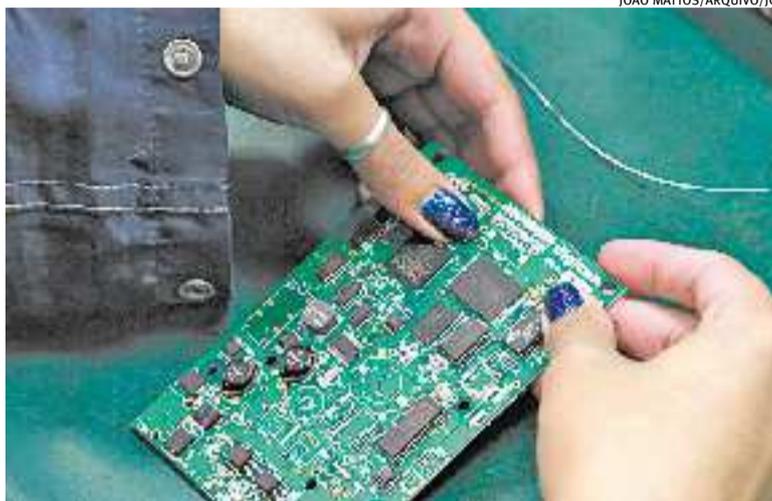
Taxa de desemprego das mulheres passou de 11,2% para 12,4% em 2017; entre os homens, índice se manteve estável

Patricia Knebel

patricia.knebel@jornaldocomercio.com.br

A crise econômica que assolou o Brasil em 2015 e 2016 aumentou o desemprego entre as mulheres na Região Metropolitana de Porto Alegre. Os dados do boletim especial A inserção das mulheres no mercado de trabalho na RMPA em 2017, produzido por Fundação de Economia e Estatística (FEE), Dieese e Fgtas, foram apresentados ontem e revelam outro dado preocupante: esse cenário interrompeu o processo de redução das desigualdades entre mulheres e homens no âmbito laboral que vinha sendo registrado desde o início dos anos 2000.

A taxa de desemprego total das representantes do sexo feminino aumentou pelo terceiro ano consecutivo, passando de 11,2% em 2016 para 12,4% da População Economicamente Ativa (PEA) em 2017. Neste período, elas voltaram



JOÃO MATTOS/ARQUIVO/JC

Taxa de desocupação feminina emplacou queda pelo terceiro ano

a ser a maioria (50,4%) no total de desempregados. Para os homens, o índice se manteve estável em 10,2%.

A desigualdade entre as taxas de desemprego total feminina e masculina passou de 1,0 p.p. em 2016, para 2,2 p.p. em 2017, mais que dobrando. “Nos últimos três

anos, houve uma deterioração do mercado e, especialmente em 2017, isso foi muito mais severo para as mulheres”, comenta a economista da FEE, Cecília Hoff.

Os dados revelam um mercado de trabalho regional com comportamento adverso pelo terceiro ano consecutivo. A taxa de

desemprego total aumentou de 10,7% em 2016 para 11,2% da População Economicamente Ativa em 2017, com um incremento estimado em 3 mil pessoas desempregadas de um ano para o outro. Mesmo com a saída numerosa de pessoas do mercado de trabalho (menos 55 mil pessoas, ou -2,9%), o nível ocupacional reduziu-se em maior montante (menos 58 mil pessoas ocupadas, ou -3,4%), o que resultou na elevação do contingente de desempregados. O total de ocupados foi estimado em 1.628 mil pessoas, sendo 44,9% de mulheres.

O contingente de desempregados foi estimado em 103 mil mulheres, um acréscimo de 5 mil em relação ao ano anterior. Para os homens, a redução foi de 2 mil desempregados em relação a 2016. Cecília comenta que chamou muita atenção o fato de que houve uma saída muito forte de mulheres do mercado de trabalho

e que, mesmo assim, aumentou o desemprego. O nível de ocupação das mulheres em 2017 também teve redução de 6,2%, com a perda de 48 mil postos de trabalho. Este é o quarto ano consecutivo de queda e a maior retração do nível ocupacional da série histórica da Pesquisa. Essa queda tem maior intensidade entre as trabalhadoras assalariadas.

“As condições estão tão ruins que possivelmente acaba não valendo a pena procurar trabalho e, muitas vezes, elas passam a realizar outras atividades, como cuidar dos filhos ou idosos”, analisa.

O tempo médio de procura por trabalho teve em 2017 o ano mais severo para ambos os sexos, aumentando em três semanas, ao passar de 35 em 2016 para 38 em 2017. Para as mulheres, o aumento foi maior, de 35 para 39 semanas no ano passado. Para os homens, o tempo médio aumentou de 35 semanas para 37.

Nível de escolaridade não garante melhores rendimentos

Embora mais escolarizadas, em 2017, as mulheres obtiveram o equivalente a 81,9% do rendimento médio dos homens ocupados, frente a 80,2% do ano anterior. Esse é o terceiro ano consecutivo em que a redução do rendimento médio real é menor entre as mulheres do que entre os homens. A redução no rendimento médio real entre as mulheres foi de 2,9% (passando de R\$ 1.747 para R\$ 1.696) e, entre os homens, de 4,8% (passando de R\$ 2.176 para R\$ 2.072).

O setor com maior retração foi o de serviços, 9,2%, fechando 49

mil postos de trabalho ocupados por mulheres em 2017. A proporção de mulheres ocupadas nesse setor reduziu-se de 68,7% em 2016 para 66,5% em 2017.

Pelo terceiro ano consecutivo, houve aumento no contingente de mulheres ocupadas no emprego doméstico (4,4%), com aumento de 16,1% entre as diaristas e redução de 1,2% entre as mensalistas. Neste contexto de crise e redução do emprego assalariado, o emprego doméstico é alternativa de trabalho para as mulheres e o trabalho autônomo, para os homens.

Para 2018, a perspectiva é de uma pequena melhora. Os dados de janeiro já apontam para uma queda da taxa de desemprego de homens e mulheres em relação ao último trimestre do ano passado. É uma média próxima aos 12% registrados em 2017. “Tivemos uma redução, mas a taxa ainda está em um patamar elevado. Se a economia continuar se recuperando, o desempenho pode cair um pouco, mas ainda vai ficar longe do patamar de 2014 (cerca de 6%)”, projeta a economista da FEE, Cecília Hoff.



MARCELO G. RIBEIRO/JC

Cecília diz que cenário tende a melhorar com recuperação econômica

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Veto à capitalização contraria assembleia de credores e decisão judicial, diz Oi

A Oi divulgou ontem um comunicado em que manifesta a sua discordância com a liminar obtida pela Pharol, em Portugal, que veta a capitalização da companhia. Agora, a Oi deverá aguardar um sinal verde da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro para confirmar o andamento das próximas etapas do plano de reestruturação da empresa.

No comunicado, a Oi afirmou que a liminar “contraria frontalmente” tanto a assembleia geral de credores, que aprovou o plano de recuperação em dezembro,

quanto a própria Justiça brasileira, que homologou o plano em janeiro. Além disso, a tele ressalta que o aumento de capital é um dos itens fundamentais do plano.

Mais cedo, a Pharol (antiga Portugal Telecom), maior acionista da Oi, informou que a Câmara de Arbitragem da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), de Portugal, decidiu que a Oi deverá se abster de implementar os aumentos de capital previsto no plano de recuperação. Caso não cumpra a determinação, a empre-

sa está sujeita a pagar multa de R\$ 122,9 milhões.

A Oi afirmou, nesta terça, que tomou conhecimento na segunda da decisão liminar. No entanto entende que a competência para dispor sobre os atos do plano de recuperação é da 7ª Vara Empresarial do Rio, onde corre o processo desde o pedido de recuperação, em 2016. Além disso, a companhia lembrou que essa competência foi ratificada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) em decisão referente a este mesmo processo em que litigavam

dois acionistas da companhia.

Além disso, a Oi afirmou que, na decisão proferida na segunda pela CMVM, foi negado pedido feito pela Pharol ao desembargador-relator do processo no sentido de suspender a reunião do conselho de administração da Oi que acabou aprovando o aumento de capital. “Tal pedido foi negado justamente porque o desembargador não vislumbrou nenhuma afronta ao plano de recuperação judicial da companhia”, disse a Oi.

O conselho de administra-

ção da operadora aprovou, na segunda, as condições para uma das etapas de seu aumento de capital, que prevê a conversão de títulos de dívida em ações da empresa a serem emitidas, assim como um novo bônus de subscrição. Essa conversão e a respectiva emissão são etapas previstas no plano de recuperação judicial aprovado por ampla maioria pelos credores (aprovação de 100% na classe trabalhista; 100% na classe garantia real; 72,17% na classe quirografários; e 99,8% na classe microempresas).